



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025 PMCO-TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 3220/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Primeiro termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 031/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESTADO TOCANTINS**, neste ato representado pelos senhores RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE e ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE/TO, para execução de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico local e acompanhamento de atividades por meio do Programa Cidade Empreendedora, no eixo Marketing Territorial e Setores Econômicos, para atender a demanda da Secretária Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal	22-Secretaria Mul. De Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	23.691.1011.2.524	Manutenção de Convênios com SEBRAE/SENAI/SENAC	3.3.50.43.00Subvenções Social	0410	1.500.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº031/2025/PMCO/TO ficará prorrogado por 03(três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de março de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no §4º, do art. 91, e art.107, ambos da lei federal 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8da9bc-03122025165746**